

## Deliberação dos Comitês PCJ n° 407/22, de 29/06/2022

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo, localizados nas Bacias PCJ (Cobranças PCJ) e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao exercício de 2022, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) n° 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal n° 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) n° 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 25ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** o Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá para o período 2020 a 2035 – Plano das Bacias PCJ 2020-2035, aprovado pela Deliberação dos Comitês PCJ n° 332/2020, de 31/08/2020, o qual definiu as ações e os municípios prioritários para as temáticas de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas” e “Saneamento Rural”, a fim de atingir as metas definidas para as Bacias PCJ nas respectivas temáticas;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ n° 390/21, de 10/12/2021 que “Altera o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023”, que definiu o montante de recursos para cada ação a ser executada nos respectivos exercícios e indicou categorias de tomadores de recursos para as ações;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 380/2021, de 12/11/2021, e seus Anexos I a VII, que definiram, dentre outros itens, o “cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de ‘Saneamento e Controle de Perdas Hídricas’, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2022 e 2023”;

**Considerando** os termos da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ n° 381/2021, de 12/11/2021, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referente ao orçamento de 2022 e 2023;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ n° 396/2021, de 10/12/2021, e seus Anexos I a V, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Controle de Perdas Hídricas”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, referente ao orçamento de 2022 e 2023;

**Considerando** os termos da Ato Convocatório para Chamamento Público de Projetos n° 01/2021, de 25/11/2021 de 2021, e seus Anexos I a VIII, que definiram, dentre outros itens, o cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Federal, referente ao orçamento de 2022 e 2023;

**Considerando** que os critérios de priorização apresentados no Plano das Bacias PCJ 2020-2035, para as temáticas em questão, embasaram as listagens de municípios prioritários constantes das deliberações e ato convocatório supramencionados;

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição de empreendimentos, incluindo contato direto com representantes dos municípios priorizados, tendo sido realizada oficina de capacitação para os interessados e mantidos, pela equipe da Fundação Agência das Bacias PCJ, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que, dos 23 (vinte e três) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, 01 (um) foi indeferido, tendo em vista que o valor de repasse não atingiu o valor mínimo exigido para financiamento, conforme prevê o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos do FEHIDRO (MPO-FEHIDRO) e 02 (dois) ficaram como suplentes por não terem obtido conformidade técnica e financeira, restando 20 (vinte) empreendimentos, os quais foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que, dos os 8 (oito) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Saneamento Rural”, todos foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que, dos 12 (doze) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Controle de Perdas Hídricas”, 01 (um) foi indeferido, uma vez que o proponente não entregou a documentação obrigatória, de acordo com a Deliberação dos Comitês PCJ nº 396/2021 e declinou do pleito posteriormente, restando 11 (onze) empreendimentos, os quais foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que os 7 (sete) empreendimentos inscritos no processo de pré-qualificação na temática de “Saneamento” foram pré-qualificados e prosseguiram no processo de seleção, com os ajustes solicitados pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pela Agência das Bacias PCJ;

**Considerando** que os 46 (quarenta e seis) empreendimentos pré-qualificados, sendo 20 (vinte) na temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, 8 (oito) na temática de “Saneamento Rural”, 11 (onze) na temática de “Controle de Perdas Hídricas” e 7 (sete) na temática de “Saneamento”, após as complementações solicitadas pela Agência das Bacias PCJ, pelas câmaras técnicas dos Comitês PCJ e pelos órgãos licenciador e outorgante, se inscreveram para o processo definitivo de seleção;

**Considerando** que as Deliberações *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 380/21 e nº 381/21, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 396/21 e o Ato Convocatório nº 01/2021, definem que os empreendimentos inscritos que apresentarem todos os documentos exigidos, conforme atestado emitido pela Agência das Bacias PCJ, serão indicados por meio de deliberação dos Comitês PCJ, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do exercício de 2022, com base nos critérios de priorização estabelecidos no Plano das Bacias PCJ 2020 a 2035 para as temáticas em questão;

**Considerando** que 46 (quarenta e seis) empreendimentos inscritos no respectivo processo definitivo de seleção foram devidamente enquadrados nas ações financiáveis e seus respectivos Programas de Duração Continuada – PDCs, conforme as diretrizes do Plano das Bacias PCJ 2020-2035 e do Plano de Ação e Programa de Investimentos para a gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a 2023;

**Considerando** que o COFEHIDRO definiu, por meio da Deliberação COFEHIDRO nº 244/2022, de 21/02/2022; valores para a distribuição de recursos financeiros da CFURH para investimentos pelos comitês de bacias, em 2022; bem como valores dos saldos oriundos da CFURH, relativos ao saldo de contratos anteriores, ao saldo de contratos cancelados em 2021 e a ajustes de anos anteriores;

**Considerando** que, de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros para o exercício de 2022, poderão ser indicados pelos Comitês PCJ os 46 (quarenta e seis) empreendimentos inscritos no processo definitivo de seleção;

**Considerando** que o assunto foi apreciado pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) dos Comitês PCJ durante a sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 03/06/2022, por videoconferência.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Deliberam:

**Art. 1º** Ficam indicados, para contratação com recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação, em ordem de hierarquização, no qual constam: os empreendimentos enquadrados no PDC 1, no Quadro I com indicação: dos candidatos a Tomadores; nome dos empreendimentos; valor máximo da CFURH (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo PDC e Sub-PDC; nas modalidades não-reembolsável, a serem executados na UGRHI 5.

**Art. 2º** Ficam indicados, para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo (Cobrança PCJ Paulista), os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados no PDC 1, no Quadro I; e no PDC 5, no Quadro II com indicação: do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC e Sub-PDC, nas modalidades não-reembolsável e reembolsável, a ser executado na UGRHI 5.

**Art. 3º** Ficam indicados, para contratação com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio da União (Cobrança PCJ Federal), os empreendimentos constantes do Anexo III desta deliberação, em ordem de hierarquização, enquadrados no PDC 1, no Quadro I; e no PDC 3, no Quadro II com indicação: do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo da Cobrança PCJ Federal (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC e Sub-PDC, nas modalidades não-reembolsável e reembolsável, a serem executados nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

**Art. 4º** Ficam hierarquizados, na categoria de suplentes, os empreendimentos constantes do Anexo IV desta deliberação, em ordem de prioridade, enquadrados no PDC 1, no Quadro I com indicação: do candidato a Tomador; nome do empreendimento; valor máximo do FEHIDRO (CFURH ou da Cobrança PCJ Paulista (R\$); contrapartida oferecida (R\$); valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC e Sub-PDC, nas modalidades não-reembolsável, a ser executado na UGRHI 5.

§ 1º Os empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV desta Deliberação que necessitam de complementações poderão fazê-las a qualquer momento, ou por solicitação da Agência das Bacias PCJ nos prazos por ela estipulados, com vistas a sua indicação para recebimento de recursos financeiros referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

§ 2º Os empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV desta Deliberação poderão ter seus orçamentos reajustados em função de eventual defasagem, devendo os prazos para ajustes serem estipulados pela Agência das Bacias PCJ, com vistas a sua indicação para recebimento de recursos financeiros referentes aos exercícios de 2022 e 2023.

§ 3º Constatado saldo de contratos das Cobranças PCJ e CFURH, disponível para utilização em 2022 ou 2023, poderão ser realizadas, por meio de Deliberação *ad referendum* dos Comitês PCJ, as indicações dos empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV desta Deliberação, considerada a ordem de prioridade definida.

§ 4º Havendo saldo apurado, porém insuficiente para atendimento aos empreendimentos suplentes constantes do Anexo IV desta Deliberação, poderá a Agência das Bacias PCJ contatar os respectivos tomadores, na ordem de prioridade definida, para verificar o interesse nos recursos disponíveis, os quais serão disponibilizados mediante a readequação dos valores de financiamento por meio do aumento da contrapartida, sem alteração dos valores globais dos empreendimentos.

§ 5º A ordem de prioridade dos empreendimentos constantes do Anexo IV desta Deliberação somente poderá ser alterada no caso de um proponente prioritário declinar formalmente do interesse no financiamento.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



**Art. 5º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)  
**SIDNEY JOSÉ DA ROSA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)  
**DAMIÃO APARECIDO DO COUTO**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)  
**ANDRÉ LUIZ SANCHEZ NAVARRO**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

Publicada no DOE em 30/06/2022.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO I – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH) - exercício 2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo CFURH (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Amparo	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Amparo	201.662,21	27.499,39	229.161,60	12,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Corumbataí	183.329,28	7.638,72	190.968,00	4,00%	1/1.2	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>384.991,49</b>	<b>35,138,11</b>	<b>420.129,60</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

### Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Paulista - exercício 2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Campo Limpo Paulista	255.786,00	31.614,00	287.400,00	11,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bom Jesus dos Perdões	212.194,10	13.544,30	225.738,40	6,00%	1/1.2	Não Reembolsável
3	Prefeitura Municipal de Várzea Paulista	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Várzea Paulista	322.084,96	48.127,64	370.212,60	13,00%	1/1.2	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Rio das Pedras	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Rio das Pedras	245.414,88	21.340,42	266.755,30	8,00%	1/1.2	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Hortolândia	562.984,38	132.058,14	695.042,52	19,00%	1/1.2	Não Reembolsável
6	Prefeitura Municipal de Itupeva	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itupeva	258.845,88	38.678,12	297.524,00	13,00%	1/1.2	Não Reembolsável

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
7	Prefeitura do Município de Jaguariúna	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Jaguariúna	381.910,10	67.395,90	449.306,00	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
8	Prefeitura Municipal de Vinhedo	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Vinhedo	297.509,23	52.501,65	350.010,88	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
9	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Santo Antônio de Posse	155.907,70	9.951,56	165.859,26	6,00%	1/1.2	Não Reembolsável
10	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Cosmópolis	229.033,08	25.448,12	254.481,20	10,00%	1/1.2	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$) - PDC 01</b>			<b>2.921.670,31</b>	<b>440.659,85</b>	<b>3.362.330,16</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Louveira	Revisão do Plano Diretor para o Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento de Água do município de Louveira	300.716,72	53.067,68	353.784,40	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	SAAESP - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de São Pedro	298.832,50	12.451,35	311.283,85	4,00%	1/1.2	Não Reembolsável
3	Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Artur Nogueira	424.130,56	36.880,94	461.011,50	8,00%	1/1.2	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Jaguariúna	402.610,34	71.048,88	473.659,22	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
5	Prefeitura Municipal de Cosmópolis	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Cosmópolis/SP	230.563,30	25.618,14	256.181,44	10,00%	1/1.2	Não Reembolsável

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração e revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
6	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Capivari	254.998,47	25.219,63	280.218,10	9,00%	1/1.2	Não Reembolsável
7	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto – SAAE Salto	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Salto	424.443,33	74.901,76	499.345,09	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
8	Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse	Elaboração do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Santo Antônio de Posse	151.009,69	9.638,92	160.648,61	6,00%	1/1.2	Não Reembolsável
9	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Amparo	245.723,24	33.507,71	279.230,95	12,00%	1/1.2	Não Reembolsável
10	Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Bom Jesus dos Perdões	486.116,03	31.028,72	517.144,75	6,00%	1/1.2	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$) - PDC 01</b>			<b>3.219.144,18</b>	<b>373.363,73</b>	<b>3.592.507,91</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Fomento à Planos Municipais de Saneamento Rural"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Bragança Paulista	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Bragança Paulista	198.740,64	37.855,36	236.596,00	16,00%	1/1.2	Não Reembolsável
2	Prefeitura Municipal de Piracaia	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Piracaia	234.660,46	14.979,34	249.639,80	6,00%	1/1.2	Não Reembolsável
3	SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de São Pedro	259.603,81	10.816,83	270.420,64	4,00%	1/1.2	Não Reembolsável
4	Prefeitura Municipal de Valinhos	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Valinhos	162.322,80	28.645,20	190.968,00	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
5	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Capivari	232.567,03	23.001,15	255.568,18	9,00%	1/1.2	Não Reembolsável
6	Prefeitura Municipal de Louveira	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Rural do Município de Louveira	318.966,05	79.741,49	398.707,54	20,00%	1/1.2	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$) - PDC 01</b>			<b>1.406.860,79</b>	<b>195.039,37</b>	<b>1.601.900,16</b>			
<b>TOTAL (R\$) - PDC 01</b>			<b>7.547.675,28</b>	<b>1.009.062,95</b>	<b>8.556.738,23</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Ação financiável "Obras, serviços e equipamentos visando o controle de perdas hídricas em sistemas de abastecimento de água"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Louveira	Fornecimento e Substituição Parcial do Parque de Hidrômetros e Desenvolvimento do Sistema de Micromedição por Telemetria no Município de Louveira	1.809.113,58	326.697,51	2.135.811,09	15,30%	5/5.1	Não Reembolsável
2	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Execução de Troca de Redes de Abastecimento de Água dos Bairros Jd. Planalto, V. Primavera e V. N. S. Aparecida no Município de Cordeirópolis	1.526.234,03	139.730,72	1.665.964,75	8,39%	5/5.1	Não Reembolsável
3	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba	5ª Fase de Setorização do Município de Indaiatuba (Setores 04, 10 e 11)	1.998.458,51	1.084.937,75	3.083.396,26	35,19%	5/5.1	Não Reembolsável
4	DAEV - Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos	Substituição de Redes de Cimento Amianto no Bairro São Cristóvão	1.700.000,07	1.132.761,86	2.832.761,93	39,99%	5/5.1	Não Reembolsável
5	SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo	Implantação de Macromedidores de Vazão para Controle de Perdas do Município de Vinhedo	1.693.759,46	306.458,86	2.000.218,32	15,32%	5/5.1	Não Reembolsável
6	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP	Execução de Obras do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jarinu – Construção de Reservatório e Estação de Bombeamento para Setorização do Bairro Primavera.	1.998.140,38	501.180,31	2.499.320,69	20,05%	5/5.1	Reembolsável

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO II – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO II – Empreendimentos PDC 5								
Ação financiável “Obras, serviços e equipamentos visando o controle de perdas hídricas em sistemas de abastecimento de água”								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Paulista (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
7	SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras	Execução de Troca de Redes de Abastecimento de Água do bairro São Cristovão II no Município de Rio das Pedras	1.670.660,32	152.289,51	1.822.949,83	8,35%	5/5.1	Não Reembolsável
8	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste	Fornecimento e Substituição de Hidrômetros Unijatos Visando Redução de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água da Zona Leste do Município de Santa Bárbara d'Oeste	2.000.000,00	434.699,32	2.434.699,32	17,85%	3/3.1	Não Reembolsável
9	SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A	Substituição de Redes de Cimento Amianto e Ligações de Água no Bairro Vila Rica	2.000.000,00	1.716.693,82	3.716.693,82	46,19%	5/5.1	Não Reembolsável
10	SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro	Execução de Troca de Redes de Abastecimento de Água, Fase 3, na Região Central no Município de São Pedro	1.345.980,89	63.097,25	1.409.078,14	4,48%	5/5.1	Não Reembolsável
11	CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Substituição/Implantação de Rede de Distribuição de Água Tratada e de Ligações Domiciliares do Jardim São Manoel em Trecho Complementar (Fase II), no Município de Nova Odessa	527.006,97	83.478,65	610.485,62	13,67%	5/5.1	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>18.269.354,21</b>	<b>5.942.025,56</b>	<b>24.211.379,77</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

Indicações dos Comitês PCJ para contratações com recursos da Cobrança PCJ Federal - exercício 2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração de projetos para a implantação de novas Estações de Tratamento de Esgotos ETes visando tratamento secundário"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Prefeitura Municipal de Jaguariúna	Elaboração de Estudos de Alternativas e Concepção para o Sistema de Coleta, Afastamento e Tratamento de Esgoto da bacia do Atibaia e dos bairros Ana Helena, Guedes de Baixo, Borda da Mata, Comunidade dos Veloso, Morro do Capotuna, Santa Júlia e Santa Úrsula, do Município de Jaguariúna/SP	409.484,08	72.261,90	481.745,98	15,00%	1/1.2	Não Reembolsável
<b>TOTAL (R\$) - PDC 01</b>			<b>409.484,08</b>	<b>72.261,90</b>	<b>481.745,98</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO III - Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO II – Empreendimentos PDC 3								
Ação financiável "Elaboração de projetos para a implantação de novas Estações de Tratamento de Esgotos ETes visando tratamento secundário"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	DAE AMERICANA - Departamento de Água e Esgoto de Americana	Elaboração de Projeto Executivo de Nova Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Gruta	414.630,25	97.258,95	511.889,20	19,00%	3/3.1	Não Reembolsável
2	SAAE CAPIVARI - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Capivari	Elaboração de Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Central - ETE Central	495.730,69	49.028,31	544.759,00	9,00%	3/3.1	Não Reembolsável
3	DAE SANTA BÁRBARA – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Visando Tratamento Secundário na Área de Expansão da Região do Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Santa Bárbara D'Oeste/SP	315.236,20	60.045,02	375.281,22	16,00%	3/3.1	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>			<b>1.225.597,14</b>	<b>206.332,28</b>	<b>1.431.929,42</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO III – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

QUADRO II – Empreendimentos PDC 3								
Ação financiável "Elaboração de projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo Cobrança Federal (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Elaboração de Projeto de Sistema de Coleta e Afastamento de Esgoto Sanitário, incluindo Estações Elevatórias de Esgoto e Rede de Recalque na Região Leste (Canjaranas, Santa Fé, Jardim Floresta, Chácara do Lago, Caixa D'Água) do Município de Vinhedo - SP	629.170,53	111.030,09	740.200,62	15,00%	3/3.1	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>			<b>629.170,53</b>	<b>111.030,09</b>	<b>740.200,62</b>			
Ação financiável "Elaboração de projetos de melhorias da eficiência das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) na remoção de nutrientes"								
1	SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo	Elaboração de Projeto Executivo para Implantação do Tratamento Terciário (Remoção de Nitrogênio e Fósforo) na ETE Capivari no Município de Vinhedo-SP	344.464,87	60.787,92	405.252,79	15,00%	3/3.1	Não Reembolsável
2	DAE AMERICANA - Departamento de Água e Esgoto de Americana	Elaboração de Projeto Executivo com Vistas ao Aumento da Eficiência de Remoção de Nutrientes da Estação de Tratamento de Esgotos Praia Azul, Contemplando a Ampliação da Capacidade de Tratamento	623.274,45	146.200,18	769.474,63	19,00%	3/3.1	Não Reembolsável
<b>SUBTOTAL (R\$)</b>			<b>967.739,32</b>	<b>206.988,10</b>	<b>1.174.727,42</b>			
<b>TOTAL (R\$)</b>			<b>2.822.506,99</b>	<b>524.350,47</b>	<b>3.346.857,46</b>			

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## ANEXO IV – Deliberação dos Comitês PCJ nº 407/22, de 29/06/2022

### Relação dos Empreendimentos Suplentes do exercício de 2022

QUADRO I – Empreendimentos PDC 1								
Ação financiável "Elaboração ou Revisão de Plano Diretor de Combate às Perdas de Água"								
Seq.	Tomador	Empreendimento	Valor Máximo FEHIDRO (R\$)	Contrapartida Oferecida (R\$)	Valor Total Previsto (R\$)	% CP	PDC/Sub-PDC	Modalidade
1	Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Charqueada	856.310,46	95.145,59	951.456,05	10,00%	1/1.2	Reembolsável
2	Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE	Revisão do Plano Diretor de Combate às Perdas no Sistema de Abastecimento Público de Água no Município de Piracicaba	518.631,38	172.877,03	691.508,41	25,00%	1/1.2	Não Reembolsável
SUBTOTAL (R\$)			<b>1.374.941,84</b>	<b>268.022,62</b>	<b>1.642.964,46</b>			